



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 008 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016

ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIO FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art. 1º Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016:

ACRÉSCIMO

Objetivo do gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - Artístico e Cultural Teatro Experimental

Entidade: Artístico e Cultural Teatro Experimental

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./ Ativ./Op. Especiais: 13.392.0017.0002

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farmácia
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Associação Artístico e Cultural Teatro Experimental de Pouso Alegre foi declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 5687/2016. O trabalho desenvolvido pela associação é de grande importância uma vez que leva sua arte e o nome da cidade para várias regiões, em especial para lugares em que a população mais necessita de arte, que é o caso do hospital Regional Samuel Libânio, com seus encantos amenizam o sofrimento e entretém os pacientes, além de se apresentarem em escolas e praças levando um pouco de cultura e arte para quem não tem acesso. Diante do exposto compreende-se que para realizar este grandioso trabalho os artistas necessitam de recursos, pois seus gastos com materiais são grandes.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farmácia
VEREADOR(A)